



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00012/2022

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 03/10/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - adiamento - 20/10/2022; Diário Oficial do Estado - adiamento - 20/10/2022; FAMUP - DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS - adiamento - 20/10/2022. Licitantes cadastrados neste processo: FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - CNPJ: 30.688.363/0001-22; NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.171.576/0001-04.

DO CREDENCIAMENTO

ÀS 10H00MIN HORAS DO DIA 04/11/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 929/2022 de 06/01/2022, composta pelos servidores: JOSÉ ALEXANDRE FILHO - Presidente; GIVALDO RAMOS DE FARIAS - Membro; JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS - Membro.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião:

- ✓ **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME** - Representante: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PORTO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Curral de Baixo, SN - Zona Rural - Cabaceiras - PB, CPF nº 100.356.247-79, Carteira de Identidade nº 2.620.462 SSP/PB;
- ✓ **NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** - Representante: IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Escrevente Maria Jansen, SN - Centro - Monteiro - PB, CPF nº 064.899.034-66, Carteira de Identidade nº 057719420745 CNH/PB.

DA HABILITAÇÃO

Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **TODOS OS LICITANTES FORAM CONSIDERADOS HABILITADOS COM RESTRIÇÃO DE ME e EPP**, tendo em vista que os mesmos apresentaram documentos que comprovam tal enquadramento, conforme consta nos autos do processo.

A empresa **FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - CNPJ: 30.688.363/0001-22**, apresentou a vários documentos sem a devida autenticação, a exemplo: Cópia de RG e CPF do socio da empresa, contrato do engenheiro com a empresa, carteiro do contador, dentre outros, e considerando que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

Tomada de Preços nº 00012/2022

autenticações de documentos só poderia ocorrer em até 24 horas antes do processo, conforme previsto em edital, desta forma a empresa fica considerada **INABILITADA**.

A empresa NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.171.576/0001-04, atendeu a todos os requisitos de habilitação, prevista em edital, o qual fica a mesma **HABILITADA**.

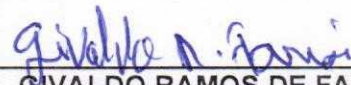
Desta forma, a comissão de licitação em comum acordo entre seus membros e os representantes das empresas, decide da continuidade para o seguimento da próxima fase do processo.

Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação franqueou o uso da palavra ao licitante presente sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, a licitante presente assinou termo expresso de desistência de recurso quanto a esta Fase, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise das propostas de preços dos licitantes habilitados.

Nada mais havendo a ser tratado, quanto ao julgamento da habilitação dos licitantes, a Comissão de Licitação suspendeu os trabalhos para a lavratura da ATA, e determinando a leitura da mesma que foi por todos, achada conforme e, por essa razão aprovada e assinada por todos os presentes.




JOSE ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL



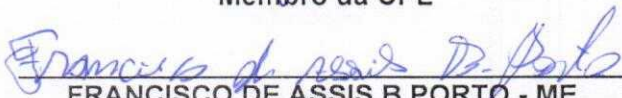
GIVALDO RAMOS DE FARIAS
Membro da CPL



JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
Membro da CPL



NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS



FRANCISCO DE ASSIS B PORTO - ME
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA.

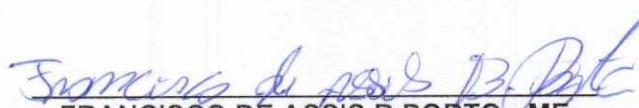
Tomada de Preços nº 00012/2022


TERMO DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

Declaramos que abdicamos expressamente do direito de recurso relativo à fase de Habilitação, do Processo Licitatório nº. 00057/2022, modalidade Tomada de Preços nº. 00012/2022, ocasião em que reconhecemos que não faremos jus a qualquer reclamação posterior contra as decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras – Estado da Paraíba, na sessão pública hoje realizada, caso as demais licitantes também abduquem do direito de recurso previsto no Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme art. 43, inciso III, da mesma Lei.

Cabaceiras – PB, 04 de Novembro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS B PORTO, ME
FRANCISCO DE ASSIS B PORTO


NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
IHERING GUSTAVO NUNES DE FREITAS

